



# Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA

**Processo nº:** 47.215

**Data:** 30/08/2021

**Projeto de Lei nº:** 48/2021

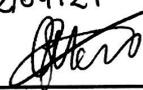
**Autor:**

PREFEITA MUNICIPAL

**Assunto:**

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE POMPEIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em <u>01</u> / <u>09</u> / <u>2021</u>  Diretor da Secretaria	Recebi: <u>02/09/21</u> 		

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por _____ a _____ votos
	Rejeitado por _____ a _____ votos	Rejeitado por _____ a _____ votos
	Pompeia, <u>13</u> / <u>9</u> / <u>21</u>	Pompeia, _____ / _____ / _____
	 Presidente	_____ Presidente

Autógrafo N° 52/2021

Lei N° \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Observações:

Arquivado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria

Pompeia, 23 de agosto de 2021.

*P.L. nº 48/2021*

Ofício GP nº 256/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Às Comissões Competentes,  
Pompeia,

30 AGO 2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pompeia para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Continuando à disposição do Poder Legislativo, agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor  
**ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia  
Pompeia - SP



**Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2021.**

**Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pompeia para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

**CAPÍTULO I**  
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 1º.** Nos termos do art. 165, inciso II e § 2º da Constituição Federal, c.c. o art. 51, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2022, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual e atende às determinações impostas pelas Constituições Federal e Estadual no que couber, Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Parágrafo único.** As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

**Art. 2º.** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo de Meta Fiscal que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 4º.** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e conterà ainda reserva de contingência identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo municipais, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as unidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

**§ 1º.** A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2022 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

**§ 2º.** A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**§ 3º.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes que não ultrapassem a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 4º. O montante consignado no Orçamento a título de reserva de contingência poderá ser utilizado para reforço de dotações insuficientes e para corrigir desequilíbrios produzidos pelos riscos fiscais.

**Art. 5º.** A Lei Orçamentária obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:

- I — prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II — austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III — modernização na ação governamental;
- IV — equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

**Parágrafo único.** A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por elementos de acordo com categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, observada a regra do art. 15 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 6º.** Com o fim de cumprir com o previsto no inciso I do art. 62 da Lei Complementar n.º 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, condicionado à prévia existência de convênio, acordo ou congêneres aprovado por lei específica.

## **CAPÍTULO II** **Das Metas Fiscais**

**Art. 7º.** As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta como pelas fundações.

**Art. 8º.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 9º.** Tendo em vista a situação econômica decorrente da pandemia Covid-19, as receitas foram estimadas tomando-se por base a arrecadação de 2020 e a estimativa da LOA 2021, inclusive com a previsão de convênios já celebrados, fazendo-se os ajustes necessários e no que concerne às despesas, foram analisadas uma a uma, comparando-se o valor liquidado em 2020 e a previsão de dotações na LOA 2021, com readequação das despesas necessárias, para o devido equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à administração o seguinte:

- I — a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II — a expansão no número de contribuintes;
- III — a atualização do cadastro fiscal mobiliário e imobiliário;
- IV — a implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais.

§ 2º. As taxas de polícia administrativa e os preços dos serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos segundo a variação estabelecida pela legislação específica.

§ 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de "Restos a Pagar" estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

§ 5º. A contabilidade registrará os atos e os fatos ocorridos relativos à gestão orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do disposto no § 4º. deste artigo.

§ 6º. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

**Art. 10.** O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

**I** — realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

**II** — realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

**III** — alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores), os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das suplementações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas;

**IV** — contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

**Art. 12.** A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo a abrir, por decreto, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 13.** O orçamento poderá prever a celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública, observado o disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 14.** Constará do orçamento previsão de despesa para a concessão de ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições sociais às entidades sem fins lucrativos nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social, dependendo a destinação de recursos de lei autorizativa específica na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária e o valor exato da despesa, observado o disposto nos arts. 12, § 3º, inciso I, 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/1964 e arts. 4º, inciso I, alínea 'f' e 26 da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

§ 1º. A lei autorizativa de inclusão de despesa é mero ato formal orçamentário que não gera qualquer direito subjetivo material ao beneficiário dessa inclusão.

§ 2º. Os repasses ficam condicionados à celebração de Termo de Colaboração ou Fomento, com estrita observância das exigências e das formalidades previstas na Lei Federal n.º 13.019/2014, com destaque para elaboração do Plano de Trabalho nos termos do art. 22,

medida do necessário, serem elencados novos programas/ações, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

§ 1º. Os gastos de propaganda e publicidade oficial devem compor específica atividade programática.

§ 2º. Para o cumprimento do disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

§ 3º. Fica fixado como critério para o apoio financeiro concedido às autarquias municipais pela Municipalidade, seja através de repasse financeiro ou execução direta, a essencialidade da obra ou serviço público a ser custeado com recurso próprio da administração direta, tendo como limitação da despesa não obrigatória a frustração da arrecadação prevista e o comprometimento das metas propostas nesta Lei.

§ 4º. Constará do orçamento previsão para a celebração de parcerias voluntárias/contratos de gestão/convênios pelo Município, envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, com organizações da sociedade civil de interesse público ou de interesse privado, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, observados os regulamentos e requisitos específicos para cada caso dispostos no art. 199, § 1º, da Constituição Federal e nas Leis Federais nºs. 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.637, de 15 de maio de 1998; 9.790, de 23 de Março de 1999, 13.018, de 22 de julho de 2014 e 13.019, de 31 de Julho de 2014.

§ 5º. A transferência de recursos a entidades públicas e privadas ficará adstrita ao cumprimento de condições, exigências e formalidades legais que inibam a má utilização do dinheiro público, em especial:

I - a certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

II - prova de aplicação pelo beneficiário de ao menos 80% de sua receita total nas atividades-fim;

III - manifestação favorável prévia e expressa do setor técnico do governo concedente;

IV - declaração de funcionamento regular emitida por autoridades competentes de outro nível de governo;

V - vedação para Organização da Sociedade Civil que tenha como dirigente membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

**Art. 20.** O pagamento de vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

**Art. 21.** O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, inciso III e § 3º, da Constituição Federal e do inciso III e § 4º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988.

**Art. 22.** Observada a regra do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320/64 e a Lei Orgânica do Município, a proposta orçamentária que o Poder Executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de Lei Orçamentária;

**III** - tabelas explicativas da receita e despesa dos últimos 03 (três) exercícios;

**IV** - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o Autógrafo respectivo ao Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

**Art. 23.** A Lei Orçamentária Anual será integrada por:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgão do governo e da administração.

**Art. 24.** Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado nominal fixada na Lei Orçamentária.

§ 1º. Os percentuais de limitação serão fixados, separadamente, por conjunto de projetos, atividades ou operações especiais, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º. Após editar o decreto a que se refere o *caput* deste artigo, o Poder Executivo enviará cópia ao Poder Legislativo para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores.

§ 3º. Caso entenda necessário, o Poder Legislativo poderá designar no prazo de 15 (quinze) dias após a edição do decreto, audiência pública junto à Comissão de Finanças da Câmara Municipal, para que o Poder Executivo demonstre e justifique a necessidade de limitação de empenho.

§ 4º. A limitação dos empenhos do Poder Legislativo será calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município.

§ 5º. Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas, na mesma proporção, inclusive em relação àquelas do Poder Legislativo.

**Art. 25.** A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, até a data de sua efetiva liquidação.

**Art. 26.** O Poder Executivo utilizará como parâmetro de programação financeira mensal o fluxo das receitas correntes líquidas efetivamente arrecadadas mês a mês, nela incluída os dispêndios mensais com o duodécimo e/ou suprimento da Câmara de Municipal.

**Art. 27.** Entende-se como despesas irrelevantes, para fins de cumprimento do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e ainda as seguintes despesas:

**I** - adiantamento de numerários para cobrir despesas de viagem e estadia;

**II** - adiantamento de numerários para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento;

**III** - despesas postais;

**IV** - despesas com telefonia;

**V** - despesas com Internet;

**VI** - despesas com consumo de água e afastamento dos esgotos;

- VII - despesas bancárias;
- VIII - despesas com locação de imóveis;
- IX - despesas com locação de sistemas informatizados;
- X - despesas com manutenção de equipamentos de informática;
- XI - despesas com refeições;
- XII - despesas com material de escritório;
- XIII - despesas com lavagem de veículos e máquinas e;
- XIV - outras despesas consideradas irrelevantes.

**Art. 28.** As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para despesas de pessoal são as seguintes:

- I - situações consideradas de emergência ou calamidade pública;
- II - atendimento de campanhas extras de saúde pública;
- III - execução de obra determinada e prazo certo, com recursos próprios ou conveniados;
- IV - implantação de serviço urgente e inadiável;
- V - substituição de servidores por saída voluntária, dispensa ou afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços e;
- VI - execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidade esporádicas.

**Art. 29.** Só poderão ser executados novos projetos de construção de obras públicas após o atendimento dos que estão em andamento e a devida liquidação de todas as despesas de conservação e manutenção das obras excepcionalmente paralisadas.

**Art. 30.** O produto de alienação de bens de propriedade do Município, autorizada pelo Poder Legislativo, poderá ser acrescido à proposta orçamentária.

**Parágrafo único.** É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º 101/2000.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Do Orçamento da Administração Indireta**

**Art. 31.** Os orçamentos dos órgãos que compõem a administração indireta compreenderão:

- I - o programa de trabalho e o demonstrativo da despesa, por natureza de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei Federal n.º 4.320/64;
- II - o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte de origem dos recursos;
- III - o orçamento de investimentos devidamente especificados, conforme previsto para a administração direta.

#### **CAPÍTULO V**

##### **Da Política de Fomento**

**Art. 32.** O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

**Parágrafo único.** A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada por meio de licitação pública.

**Art. 33.** O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento facilitando a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

**Art. 34.** O Poder Executivo, mediante prévia autorização legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades industriais, turísticas e esportivas, visando a geração de empregos, o aumento da renda da população e a arrecadação de impostos.

#### **CAPÍTULO VI** **Das Disposições Finais**

**Art. 35.** O Poder Executivo está autorizado a encaminhar, em conjunto com o Projeto de Lei do Orçamento de 2022, uma nova versão do quadro de metas fiscais e uma nova versão do quadro de riscos fiscais para o exercício seguinte.

§ 1º. Os quadros serão atualizados de acordo com o cenário macroeconômico apresentado à época de apresentação do projeto LOA 2022.

§ 2º. O Poder Executivo apresentará, em conjunto com os novos quadros, uma exposição justificativa indicando as novas premissas utilizadas e as principais alterações realizadas.

§ 3º. O Poder Executivo apresentará na forma de anexo as memórias de cálculo utilizadas para estimação das metas fiscais, nos termos do inciso II, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 36.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de agosto de 2021.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
<b>Objetivo:</b> CONSISTE EM DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO DAS QUAIS NÃO RESULTAM UM PRODUTO E NÃO GERAM CONTRA-PRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS.	<b>Justificativa:</b> PORTARIA S.T.N. No 42 DE 14/04/1999.

**Custo Estimado para o Programa "0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS"** 5.916.300,00

Indicadores do Programa "0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DIVIDA CONSOLIDADA/RCL	ACÇÕES	1,5000

<b>Programa:</b> 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Resp.:</b> 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, DESDE A APRECIACÃO DE PREPOSIÇÕES EM GERAL ATE O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE EXTERNO.	<b>Justificativa:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"** 2.330.000,00

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SESSÕES/ANO	SESSÕES	40,0000

<b>Programa:</b> 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO.	<b>Justificativa:</b> GARANTIR A FUNCIONABILIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS.

**to Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"** 3.855.450,00

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	ATENDIMENTOS	250,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO EXERCIDA CONTINUAMENTE, REFERENTE A EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROGRAMAS, INCLUI ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR, CONCURSO PUBLICO, REFORMA ADMINISTRATIVA E ETC.	<b>Justificativa:</b> DOTAR O GOVERNO MUNICIPAL DAS FERRAMENTAS NECESSARIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO"</b>	3.641.674,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	%	100,0000

<b>Programa:</b> 0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A EXECUÇÃO DAS POLITICAS: ECONÔMICA, FINANCEIRA E FISCAL.	<b>Justificativa:</b> DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E MATERIAL HUMANO QUALIFICADO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES: ECONÔMICA, FINANCEIRA E FISCAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA"</b>	1.520.600,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	%	100,0000

<b>Programa:</b> 0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO BEM ESTAR DO IDOSO, BEM COMO SUA PROTEÇÃO	<b>Justificativa:</b> OFERECER AOS IDOSOS AS CONDIÇÕES MINIMAS NECESSÁRIAS AO SEU BEM ESTAR. RESPEITANDO O DISPOSTO EM SEU ESTATUTO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO"</b>	165.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IDOSOS ATENDIDOS	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER ACOES RELACIONADAS A SEGURANÇA, FORMAÇÃO E BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO A SUA PROTEÇÃO	<b>Justificativa:</b> OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AS GARANTIAS MINÍMAS PREVISTAS PELA CONSTITUIÇÃO E POR SEU ESTATUTO.

**Custo Estimado para o Programa "0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR"** 695.000,00

Indicadores do Programa "0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CRIANÇAS/ADOLESCENTES ANTEDIDOS	%	100,0000

<b>Programa:</b> 0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR AS PESSOAS, ESPECIALMENTE OS MAIS CARENTES.	<b>Justificativa:</b> OFERECER AS PESSOAS DE BAIXA RENDA, ASSISTENCIA NECESSÁRIA VISANDO PROPORCIONAR O MINIMO NECESSÁRIO DE DIGNIDADE HUMANA

**Custo Estimado para o Programa "0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS"** 1.427.000,00

Indicadores do Programa "0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FAMILIAS ATENDIDAS	FAMILIAS	1.200,0000

<b>Programa:</b> 0009 - ATENÇÃO BÁSICA	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Justificativa:</b> OFERECER SAÚDE DE QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO.

**Custo Estimado para o Programa "0009 - ATENÇÃO BÁSICA"** 1.927.500,00

Indicadores do Programa "0009 - ATENÇÃO BÁSICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - COBERTURA POPULACIONAL	%	100,0000

<b>Programa:</b> 0011 - ENSINO REGULAR	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.	<b>Justificativa:</b> OFERECER AOS ESTUDANTES AS CONDIÇÕES NECESSARIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO.

**Custo Estimado para o Programa "0011 - ENSINO REGULAR"** 5.305.580,00

Indicadores do Programa "0011 - ENSINO REGULAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO AO ALUNO	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa: 0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ESCOLAR, INCLUSIVE UNIVERSITÁRIOS, MEIO DE TRANSPORTE PARA FREQUENCIA AS AULAS E OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA-CURRICULARES, BEM COMO AQUISIÇÃO DE VEICULOS, ER MANUTENÇÃO DO SETOR	<b>Justificativa:</b> OFERECER AOS ALUNOS CONDIÇÕES DE FREQUENCIA AS AULAS.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS"</b>	5.646.450,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

<b>Programa: 0013 - SANEAMENTO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.13 - SANEAMENTO		
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MOLHARAMENTO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	<b>Justificativa:</b> PROMOVER O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA MINIMA NECESSARIA DO BEM ESTAR E COMUM DA POPULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE/SANEAMENTO	

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - SANEAMENTO"</b>	1.055.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0013 - SANEAMENTO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DIAS TRABALHADOS	DIAS	250,0000

<b>Programa: 0014 - ENSINO INFANTIL</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL E AINDA PREPARAR AS CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS PARA SUA ADMISSÃO NO ENSINO REGULAR, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES COM PESSOAL, ENCARGOS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	<b>Justificativa:</b> ATENDER AS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ATRAVES DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - ENSINO INFANTIL"</b>	4.733.550,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0014 - ENSINO INFANTIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa: 0015 - FUNDEB</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ESCOLAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL MEIOS NECESSÁRIOS PARA APRIMORAR O APRENDIZADO, SEMPRE COMO COADJUVANTE DO ESTADO E DA UNIÃO, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES COM PESSOAL, ENCARGOS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS.	<b>Justificativa:</b> OFERECER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONDIÇÕES DE APRENDIZADO.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - FUNDEB"</b>	12.500.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0015 - FUNDEB"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

<b>Programa: 0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.07 - DIVISÃO DE CULTURA		
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LITERÁRIAS E APOIO AS ENTIDADES ENVOLVIDAS NA ÁREA.	<b>Justificativa:</b> PROVER A POPULAÇÃO DE MEIOS NECESSÁRIOS A PESQUISAS ESCOLARES E INCENTIVAR A LEITURA.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA"</b>	328.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - USUÁRIOS	PESSOAS/ANO	5.000,0000

<b>Programa: 0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - DIVISÃO DE OBRAS		
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES OBJETIVAM A ELABORAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.	<b>Justificativa:</b> CONTROLAR, EXECUTAR E FISCALIZAR AS OBRAS	

<b>Custo Estimado para o Programa "0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS"</b>	764.700,00
---	------------

Indicadores do Programa "0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - OBRAS	UND	22,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0019 - PLANEJAMENTO URBANO	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS HABITANTES, AINDA PROMOVER A AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE ÍMOVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A MORÁDIAS E INDÚSTRIAS	<b>Justificativa:</b> PROVER O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA AO BEM ESTAR E COMUNIDADE DA POPULAÇÃO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0019 - PLANEJAMENTO URBANO"</b>	1.783.200,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - PLANEJAMENTO URBANO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROJETOS	UND	22,0000

<b>Programa:</b> 0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A LIMPEZA E VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ARBORIZAÇÃO E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR.	<b>Justificativa:</b> PROVER O MUNICÍPIO DE MEIOS NECESSÁRIOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

<b>Custo Estimado para o Programa "0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA"</b>	8.232.600,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

<b>Programa:</b> 0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	<b>Justificativa:</b> IMPLANTAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS E PROCEDER MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS JÁ EXISTENTES.

<b>Custo Estimado para o Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"</b>	1.100.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa: 0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL, VISANDO ORIENTÁ-LO PARA NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SOLO, MELHOR DESEMPENHO DO SETOR E AUMENTO DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE.	<b>Justificativa:</b> OFERECER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA VISANDO MELHORES CONDIÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES	

<b>Custo Estimado para o Programa "0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"</b>	169.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROPRIEDADES RURAIS	%	100,0000

<b>Programa: 0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESTINADAS A LIGAR AS ÁREAS DE PRODUÇÃO A REDE RODOVIÁRIA BÁSICA.	<b>Justificativa:</b> DOTAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGO PARA O TRANSPORTE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS"</b>	2.710.245,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ESTRADAS	KM	670.000,0000

<b>Programa: 0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO		
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AOS ESPORTES E LAZER PRATICADOS POR AMADORES.	<b>Justificativa:</b> INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER"</b>	2.033.200,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PRATICANTES	PESSOAS	220,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 04.01 - ENTIDADES AUTARQUICAS - S.A.A.E.	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE SUA QUALIDADE, BEM COMO O CONTROLE E TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTOS.	<b>Justificativa:</b> MANTER O SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS. DAR CONDIÇÕES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTOS, SEM PREJUDICAR O MEIO AMBIENTE.

<b>Custo Estimado para o Programa "0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO"</b>	9.100.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CAPTAÇÃO DA ÁGUA E TRATAMENTO DO ESGOTO	Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS	10.000,0000
000002 - OBRAS, REFORMAS E INSTALAÇÕES	UND	10,0000

<b>Programa:</b> 0040 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 03.02.01 - ADMINISTRAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> PARA QUE OS SERVIÇOS DE SUS TENHAM SEUS OBJETIVOS ALCANÇADOS, NECESSÁRIOS QUE OCORRAM ATIVIDADES DE APOIO, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, COM SISTEMA ADEQUADO DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS, INSUMOS E MEDICAMENTOS E DE LOGÍSTICA PARA SUA DISTRIBUIÇÃO. ALÉM DE PLANEJAMENTOS, AVALIAÇÃO, CONTROLE E COLETA DAS INFORMAÇÕES DE SUAS AÇÕES PARA QUE ESTAS ATIVIDADES E AÇÕES POSSAM SER EXECUTADAS; CONTROLANDO E EXECUTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RESPEITANDO AS DIRETRIZES E PRIORIDADES DEFINIDAS EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA DE TODO O PROCESSO.	<b>Justificativa:</b> OFERECER CONDIÇÕES PARA QUE AS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE TENHAM CONDIÇÕES DE CUMPRIREM COM SEUS OBJETIVOS, COM ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, LOGÍSTICA, SUPRIMENTOS, INFORMATIZAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS; COLETA, TRATAMENTOS DE INFORMAÇÕES E DADOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS; PLANEJANDO AS AÇÕES E SERVIÇOS; REGULANDO O ACESSO, AVALIANDO OS SERVIÇOS PRÓPRIOS E CONVENIADOS/CONTRATADOS COM O SUS NO MUNICÍPIO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0040 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE"</b>	4.173.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0040 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO ELABORADO	%	5,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0041 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 03.02.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b> A ATENÇÃO BÁSICA E O PRIMEIRO NÍVEL DE ATENÇÃO EM SAÚDE E SE CARACTERIZA POR UM CONJUNTO DE AÇÕES, NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, QUE ABRANGE A PROMOÇÃO, A PROTEÇÃO, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO, A REDUÇÃO DE DANOS E A MANUTENÇÃO DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL QUE IMPACTE POSITIVAMENTE NA SITUAÇÃO DA SAÚDE DAS COLETIVIDADES. ESTE TRABALHO É REALIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF). AS UBS E USF SÃO INSTALADAS PERTO DE ONDE AS PESSOAS VIVEM, TRABALHAM E ESTUDAM E DESEMPENHAM UM PAPEL CENTRAL NA GARANTIA DE ACESSO A SAÚDE DE QUALIDADE. PORTANTO, GARANTIR O INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA É ESSENCIAL PARA AMPLIAR O ACESSO AS AÇÕES DE SAÚDE E A ORDENAÇÃO EFETIVA DA REDE.	<b>Justificativa:</b> FORTALECER O ACESSO QUALIFICADO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DE FORMA A EVITAR QUE DEMANDAS SOLÚVEIS POR MEIO DE ATENÇÃO BÁSICA SEJAM ESCALADAS PARA OS PONTOS DE ATENÇÃO DE MAIOR DENSIDADE TECNOLÓGICA.

<b>Custo Estimado para o Programa "0041 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA"</b>	10.318.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0041 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
0001	COBERTURA DE ESF NO MUNICÍPIO	%	5,0000
0002	COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO	%	5,0000

<b>Programa:</b> 0042 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 03.02.03 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
<b>Objetivo:</b> A ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPREENDE A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS E NÃO-MÉDICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. INVESTIMENTOS NESTE PONTO DE ATENÇÃO A SAÚDE SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A INTEGRALIDADE E A RESOLUBILIDADE DA ASSISTÊNCIA, DANDO SOLUÇÃO AOS CASOS QUE NECESSITAM DE TECNOLOGIAS NÃO DISPONÍVEIS NA ATENÇÃO BÁSICA. OS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CONSTITUEM ESTE COMPONENTE NA REDE SÃO: O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), A REDE HOSPITALAR PARA INTERNACÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (RUE), SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSTICO, O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO E O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES.	<b>Justificativa:</b> GARANTIR A OFERTA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR. GARANTIR E QUALIFICAR O ACESSO DOS USUÁRIOS A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

<b>Custo Estimado para o Programa "0042 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"</b>	14.485.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0042 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	MANTER A TAXA DE COBERTURA DO CAPS MAIOR QUE UM	RELAÇÃO	-0,0100
000002	PERCENTUAL DE AUDITORIA DAS INFORMAÇÕES DO SISAIH/SIASUS	%	5,0000
000003	PRESTADORES DO SUS CONTRATUALIZADOS	UNIDADE	0,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa: 0043 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 03.02.04 - SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL		
<b>Objetivo:</b> O MONITORAMENTO PERMANENTE DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DOS RISCOS A QUE A POPULAÇÃO ESTÁ EXPOSTA É ESSENCIAL PARA A PREVENÇÃO DAS DOENÇAS E A PROMOÇÃO DA SAÚDE. ESTE É O GRANDE OBJETIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ARTICULANDO-SE EM UM CONJUNTO DE AÇÕES DESTINADAS A CONTROLAR OS RISCOS E DANOS A SAÚDE DAS PESSOAS, O QUE INCLUI TANTO A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE. DENTRE AS AÇÕES E SERVIÇOS FUNDAMENTAIS PARA A PREVENÇÃO OU CONTROLE DE DOENÇAS DESTACAM-SE A IMUNIZAÇÃO (VACINAÇÃO DE HUMANOS E ANIMAIS), O CONTROLE DE VETORES COMO O AEDES AEGYPT, A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TODA A REDE DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS.	<b>Justificativa:</b> ATUAR NOS CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DE FORMA A MINIMIZAR DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0043 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE"</b>	1.024.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0043 - POMPÉIA EXCELENCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE ANÁLISES REALIZ. EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARAMETROS COLIFOR.	%	1,0000
000002 - NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANO	NÚMERO	0,0000
000003 - PERCENTUAL DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADAS ATÉ 60 DIAS APOS NOTIF	5	5,0000
000004 - PERCENTUAL DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELAC. AO TRABALHO	%	5,0000
000005 - PERCENTUAL DE REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	%	5,0000

<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Objetivo:</b> MANTER RESERVA VISANDO O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.	<b>Justificativa:</b> ATENDIMENTO AO ARTIGO 5º, III DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000.	

<b>Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"</b>	939.051,00
--	------------

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES	1,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2015 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			342.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2016 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	271 - Previdência Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.423.900,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2018 - APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	274 - Previdência Especial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			635.400,00

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2019 - DIVIDAS/SENTENÇAS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.515.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.330.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - GABINETE		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			468.900,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ECONOMICO FINANCEIRO</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO/FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			127.700,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			642.800,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.616.050,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1003 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO E /OU AMPLIAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PREDIO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1004 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO/OFICINA</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AMPLIAÇÃO E REFORMA		
<b>Produto:</b>	PREDIO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.04 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			256.674,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.615.900,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2008 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.02 - SEÇÃO DE PESSOAL		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			481.800,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2009 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.03 - SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			284.200,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2010 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.04 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			963.100,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2060 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A SAÚDE - COVID-19</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19		
<b>Produto:</b>	UNIDADES		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2011 - MANUTENÇÃO DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			533.300,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2012 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	02.03.02 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			572.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2013 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	02.03.03 - SETOR DE TESOUREARIA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			310.900,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2014 - MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	02.03.04 - BANCO DO POVO		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			103.800,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2020 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDOSO</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			165.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2021 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADOLESCENTE</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			695.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA		
<b>Produto:</b>	PREDIO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2022 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.283.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			92.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			22.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS PARA PROGRAMAS SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA		
<b>Produto:</b>	PREDIO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.847.500,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0009 - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2060 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A SAÚDE - COVID-19</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19		
<b>Produto:</b>	UNIDADES		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ENSINO REGULAR</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1011 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PREDIO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ENSINO REGULAR</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1012 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PREDIO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ENSINO REGULAR</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2016 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			541.930,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ENSINO REGULAR</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2028 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - COZINHA PILOTO</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.244.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ENSINO REGULAR</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.149.050,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - ENSINO REGULAR</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2060 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A SAÚDE - COVID-19</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19		
<b>Produto:</b>	UNIDADES		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES" medida em "DIAS"</b>			200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			270.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1014 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
<b>Produto:</b>	VEICULO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE		
<b>Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b> DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.286.450,00

<b>Programa:</b> 0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2034 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b> DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 364 - Ensino Superior
<b>Un. Exec.</b> 02.06.06 - SETOR DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.260.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - SANEAMENTO	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1030 - OBRAS DE SANEAMENTO BASICO PREFEITURA MUNICIPAL	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> OBRAS DE SANEAMENTO	
<b>Produto:</b> SANEAMENTO	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
<b>Meta física relativa a "SANEAMENTO" medida em "UN"</b>	250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - SANEAMENTO	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2064 - MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> COLETA DE LIXO	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
<b>Meta física relativa a "COLETA DE LIXO" medida em "DIAS TRABALHADOS"</b>	250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	955.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0014 - ENSINO INFANTIL	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1009 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EMEIS ENSINO INFANTIL	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	
<b>Produto:</b> PREDIO	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	950.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - ENSINO INFANTIL	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1010 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	
<b>Produto:</b> PREDIO	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.06.02 - SETOR DE CRECHES	
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - ENSINO INFANTIL	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2016 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b> DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	729.850,00

<b>Programa:</b> 0014 - ENSINO INFANTIL	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EMEIS - PRÉ ESCOLA	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b> DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	753.700,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0014 - ENSINO INFANTIL	✓ Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CRECHES	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b> DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.06.02 - SETOR DE CRECHES	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.250.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - FUNDEB	✓ Inclusão
<b>Ação:</b> 2036 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - EMEIS 60%	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b> DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.06.08 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.600.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - FUNDEB	✓ Inclusão
<b>Ação:</b> 2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - EMEIS 40%	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b> DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.06.08 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	800.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - FUNDEB	✓ Inclusão
<b>Ação:</b> 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b> DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.06.09 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.300.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0015 - FUNDEB</b>	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.06.09 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>		200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		800.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA</b>	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1015 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA</b>	
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	
<b>Produto:</b>	PREDIO	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SETOR DE CULTURA - BIBLIOTECA/VIDEOTECA	
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA</b>	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2040 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA, BIBLIOTECA E VIDEOTECA</b>	
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SETOR DE CULTURA - BIBLIOTECA/VIDEOTECA	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>		250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		278.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>	✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1016 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA OBRAS</b>	
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO DE PREDIO	
<b>Produto:</b>	PREDIO	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS	
<b>Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"</b>		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		100.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2041 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE OBRAS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			664.700,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - PLANEJAMENTO URBANO</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1021 - RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS / PAVIMENTAÇÃO</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS / PAVIMENTAÇÃO		
<b>Produto:</b>	RECAPE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
<b>Meta física relativa a "RECAPE" medida em "UN"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			750.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - PLANEJAMENTO URBANO</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1022 - GUIAS, SARJETAS E GALERIAS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	GUIAS, SARGETAS E GALERIAS		
<b>Produto:</b>	GUIAS E SARGETAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
<b>Meta física relativa a "GUIAS E SARGETAS" medida em "UN"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			190.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - PLANEJAMENTO URBANO</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1049 - CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	RODOVIÁRIA		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
<b>Meta física relativa a "RODOVIÁRIA" medida em "UN"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			600.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0019 - PLANEJAMENTO URBANO</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2043 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			243.200,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1026 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA		
<b>Produto:</b>	PARQUES E JARDINS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "PARQUES E JARDINS" medida em "UN"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			400.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.832.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1029 - EXTENSÃO DE REDES ELETRICAS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	EXTENSÃO DA REDE ELETRICA		
<b>Produto:</b>	REDE ELETRICA		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
<b>Meta física relativa a "REDE ELETRICA" medida em "UN"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2045 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2065 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			169.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1018 - OBRAS RODOVIARIAS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	OBRAS RODOVIARIAS		
<b>Produto:</b>	OBRAS		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "OBRAS" medida em "UN"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			140.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1019 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES		
<b>Produto:</b>	PONTES		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "PONTES" medida em "UN"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			90.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1020 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS		
<b>Produto:</b>	MAQUINARIOS		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "MAQUINARIOS" medida em "UN"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2042 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.280.245,00

<b>Programa:</b>	<b>0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO		
<b>Produto:</b>	ESPORTE		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<b>Meta física relativa a "ESPORTE" medida em "UN"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2050 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			953.900,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	✓ Inclusão
<b>Ação:</b> 2051 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b> DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b> 02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	214.300,00

<b>Programa:</b> 0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	✓ Inclusão
<b>Ação:</b> 2053 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR	
<b>Produto:</b> DIAS TRABALHADOS	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b> 02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>	250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	815.000,00

<b>Programa:</b> 0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	✓ Inclusão
<b>Ação:</b> 1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO E REDE	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> PERFURAÇÃO DE POÇOS	
<b>Produto:</b> POÇOS	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "POÇOS" medida em "UN"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	80.000,00

<b>Programa:</b> 0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	✓ Inclusão
<b>Ação:</b> 1037 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA	
<b>Produto:</b> PREDIOS	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "PREDIOS" medida em "UN"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1038 - OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS DE ABASTECIMENTO</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS DE ABASTECIMENTO		
<b>Produto:</b>	POÇOS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Meta física relativa a "POÇOS" medida em "UN"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO SETOR		
<b>Produto:</b>	DIAS TRABALHADOS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"</b>			250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.810.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0040 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1050 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS)</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DAR CONDIÇÕES AS UNIDADES DE SAÚDE CONSIGAM CUMPRIR SEUS OBJETIVOS NAS ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
<b>Produto:</b>	VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MÓVEIS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MOVEIS" medida em "1% DA RECEITA ARRECADADA"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			55.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0040 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1051 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES)</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR E ADEQUAR MELHOR AS UNIDADES DE SAÚDE, COM MELHORIAS NOS SUPRIMENTOS, MATERIAS, INSUMOS E MEDICAMENTOS		
<b>Produto:</b>	OBRAS E SERVIÇOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "OBRAS E SERVIÇOS" medida em "1% DA RECEITA ARRECADADA"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			25.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0040 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FORTALECER O ACESSO QUALIFICADO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, EVITANDO ASSIM DEMANDAS DE MAIOR DENSIDADE TECNOLÓGICA		
<b>Produto:</b>	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS" medida em "PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.088.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0040 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2067 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FISCALIZAR AS AÇÕES DA SAÚDE		
<b>Produto:</b>	REUNIÕES		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "REUNIÕES" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1050 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS)</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DAR CONDIÇÕES AS UNIDADES DE SAÚDE CONSIGAM CUMPRIR SEUS OBJETIVOS NAS ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
<b>Produto:</b>	VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MÓVEIS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.03 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MOVEIS" medida em "1% DA RECEITA ARRECADADA"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			60.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1051 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES)</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR E ADEQUAR MELHOR AS UNIDADES DE SAÚDE, COM MELHORIAS NOS SUPRIMENTOS, MATERIAS, INSUMOS E MEDICAMENTOS		
<b>Produto:</b>	OBRAS E SERVIÇOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	03.02.03 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "OBRAS E SERVIÇOS" medida em "1% DA RECEITA ARRECADADA"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			120.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FORTALECER O ACESSO QUALIFICADO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, EVITANDO DEMANDAS SOLÚVEIS DE MAIOR DENSIDADE TECNOLÓGICA		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	03.02.03 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS" medida em "%"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.678.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FORTALECER O ACESSO QUALIFICADO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, EVITANDO DEMANDAS SOLÚVEIS DE MAIOR DENSIDADE TECNOLÓGICA		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	03.02.04 - SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS" medida em "%"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			940.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES DA(S) ACADEMIA(S) DE SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DAR CONDIÇÕES PARA A POPULAÇÃO COM LOCAIS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS, MELHORANDO ASSIM A SAÚDE		
<b>Produto:</b>	ATIVIDADES FÍSICAS E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	03.02.05 - ACADEMIA DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "ATIVIDADES FÍSICAS E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL" medida em "%"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			110.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O NÚMERO DE VIAGENS NECESSÁRIAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
<b>Produto:</b>	VIAGENS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	03.02.06 - TRANSPORTES		
<b>Meta física relativa a "VIAGENS" medida em "VIAGENS"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.010.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2072 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FORTALECER O ACESSO QUALIFICADO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, EVITANDO DEMANDAS SOLÚVEIS DE MAIOR DENSIDADE TECNOLÓGICA		
<b>Produto:</b>	MEDICAMENTOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	03.02.07 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "MEDICAMENTOS" medida em "%"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.400.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1050 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS)</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DAR CONDIÇÕES AS UNIDADES DE SAÚDE CONSIGAM CUMPRIR SEUS OBJETIVOS NAS ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
<b>Produto:</b>	VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MÓVEIS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	03.02.09 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
<b>Meta física relativa a "VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MOVEIS" medida em "1% DA RECEITA ARRECADADA"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1051 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES)</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR E ADEQUAR MELHOR AS UNIDADES DE SAÚDE, COM MELHORIAS NOS SUPRIMENTOS, MATERIAS, INSUMOS E MEDICAMENTOS		
<b>Produto:</b>	OBRAS E SERVIÇOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	03.02.09 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
<b>Meta física relativa a "OBRAS E SERVIÇOS" medida em "1% DA RECEITA ARRECADADA"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O NÚMERO DE VIAGENS NECESSÁRIAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
<b>Produto:</b>	VIAGENS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	03.02.08 - TRANSPORTES		
<b>Meta física relativa a "VIAGENS" medida em "VIAGENS"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			705.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR A OFERTA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, GARANTINDO ASSIM ACESSO AOS USUÁRIOS		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	03.02.09 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS" medida em "%"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			13.220.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL (CAPS)</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR A OFERTA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, GARANTINDO ASSIM ACESSO AOS USUÁRIOS		
<b>Produto:</b>	CONSULTAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	03.02.10 - REDE DE SAÚDE MENTAL		
<b>Meta física relativa a "CONSULTAS" medida em "%"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			540.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1050 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS)</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DAR CONDIÇÕES AS UNIDADES DE SAÚDE CONSIGAM CUMPRIR SEUS OBJETIVOS NAS ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
<b>Produto:</b>	VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MÓVEIS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	03.02.12 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>Meta física relativa a "VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MOVEIS" medida em "1% DA RECEITA ARRECADADA"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1050 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS)</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	DAR CONDIÇÕES AS UNIDADES DE SAÚDE CONSIGAM CUMPRIR SEUS OBJETIVOS NAS ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
<b>Produto:</b>	VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MÓVEIS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	03.02.11 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>Meta física relativa a "VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MOVEIS" medida em "1% DA RECEITA ARRECADADA"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>1051 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES)</b>		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR E ADEQUAR MELHOR AS UNIDADES DE SAÚDE, COM MELHORIAS NOS SUPRIMENTOS, MATERIAS, INSUMOS E MEDICAMENTOS		
<b>Produto:</b>	OBRAS E SERVIÇOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	03.02.12 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>Meta física relativa a "OBRAS E SERVIÇOS" medida em "1% DA RECEITA ARRECADADA"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATUAR NOS CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DE FORMA A MINIMIZAR DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSIVEIS, ATRAVES DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA		
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	03.02.11 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
<b>Meta física relativa a "AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO" medida em "%"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			225.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>2076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATUAR NOS CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DE FORMA A MINIMIZAR DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSIVEIS, ATRAVES DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA		
<b>Produto:</b>	FISCALIZAÇÃO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	03.02.12 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>Meta física relativa a "FISCALIZAÇÃO" medida em "%"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			769.000,00

<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência		
<b>Finalidade:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Produto:</b>	DIVERSAS		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Meta física relativa a "DIVERSAS" medida em "UN"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			939.051,00